



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A
TERMO RESOLUTIVO INCERTO

PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Por deliberação datada de 02 de março de 2017, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto para ocupação de um posto de trabalho na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC).

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de abertura n.º 5159/2017, no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2017, e na *Bolsa de Emprego Público*, com o código de oferta n.º OE201705/190. Foi ainda publicitado, através de extrato, no jornal de expansão nacional, *Diário de Notícias* de 12 de maio de 2017.

Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, em sua reunião de 22 de fevereiro de 2018 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, da qual lavrou ata, que se anexa.



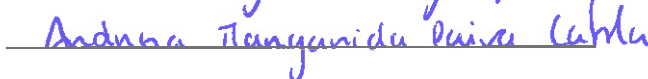
Face ao anteriormente exposto, vem o júri, nos termos da alínea l) do artigo n.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com o n.º 2 do artigo n.º 36º da mesma Portaria, submeter a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados para homologação, com vista à constituição da relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto na CIM RC, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento.

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 4 do artigo n.º 36 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM RC e publicado aviso em *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

Coimbra, aos 13 de março de 2018

A Presidente do Júri:

Os Vogais:



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos candidatos;
- Notifiquem-se todos os candidatos;
- Publicite-se a presente homologação;
- Iniciem-se de imediato os procedimentos para o recrutamento para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, aos 14 de maio de 2018

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da
CIM da Região de Coimbra,



(Jorge Brito)

ATA N.º 7

**PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A
TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

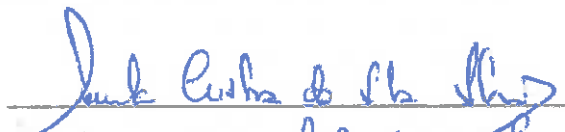
LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Administração Geral da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) como Presidente do Júri, Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC e Andreia Margarida Paiva Catela, Técnica Superior da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC, ambos como vogais, a fim de proceder à elaboração da Lista de Ordenação Final, após aplicação dos métodos de seleção e ordenar os candidatos conforme determina o artigo 34º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, na sua atual redação. _____



A Lista de Ordenação Final, após aplicação dos métodos de seleção e respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final, encontra-se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo. ---

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. _____

A Presidente do Júri:



Os Vogais Efetivos:

PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO
RESOLUTIVO INCERTO

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (VALORES)
Filipa Margarida Costa Santos	16,20
Ana Cláudia dos Santos Ferreira	15,19
Melany Lopes Ribeiro	13,14
Ana Catarina Pereira das Neves	12,97
Ana Teresa Parreiral Leitão	11,84
Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes	11,76
Francisca Gouveia Lima Pires de Sousa	10,98
Ana Luisa Oliveira Nogueira Ramos	10,80

Coimbra, em 22 de fevereiro de 2018

O Júri

João Carlos da Silva
Mário Miguel Rodrigues Lima
Andréia Margarida Paiva Cabrita

